

522 / PMJ  
525 / SEMINF<sup>opio</sup>



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 115/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira

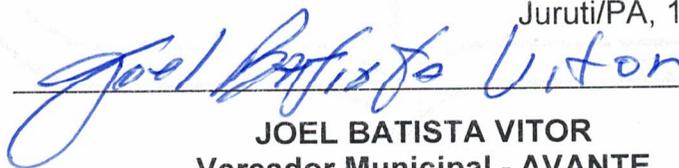
**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente o agendamento para manutenção da estrada que dá acesso, bem como a abertura de 5 km de estrada no ramal denominado Mina de Areia, comunidade Bom-Que-Dói.

**JUSTIFICATIVA:** Há a necessidade de manutenção na estrada devido as condições de trafegabilidade em vários percursos da mesma, aos quais se encontram precários dificultando desta forma o acesso com segurança e tranquilidade aos moradores das localidades, não somente do Bom-Que-Dói, como de outras comunidades. E além de melhorias na estrada, o ramal Mina de Areia está precisando de abertura, feito isso irá melhorar o acesso das pessoas que moram ou precisam do ramal para escoar seus produtos, bem como melhorar o acesso com comodidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 10 de agosto de 2021.



JOEL BATISTA VITOR  
Vereador Municipal - AVANTE

